



TERMO DE REFERENCIA Nº073/2023

1.OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para COMPRA DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS JBG3C98, JBA4B02 E IRJ6130.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	PINO DE CENTRO 10X4	R\$ 20,00
02	01	UNIDADE	PORCA 10MM	R\$ 2,00
03	01	UNIDADE	MOLA TERCEIRA PARABÓLICA DIANTEIRA	R\$ 730,00
04	01	UNIDADE	MOLA SEGUNDA PARABÓLICA DIANTEIRA	R\$ 700,00
05	01	UNIDADE	PORCA 9/16	R\$ 5,00
06	01	UNIDADE	MOLA MESTRE PARABÓLICA DIANTEIRA	R\$ 850,00
07	01	SERVIÇO	SERVIÇO FEIXE DE MOLA	R\$ 160,00
08	01	SERVIÇO	SERVIÇO ARQUEAMENTO/ORGANIZAÇÃO DE MOLAS	R\$ 110,00
09	01	SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLDA	R\$ 40,00
Total Global				R\$ 2.617,00

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	SERVIÇO	SERVIÇO REAPERTO PARAFUSO DO JUMELO	R\$ 60,00
02	01	SERVIÇO	SERVIÇO COLOCAÇÃO PARAFUSO DA FRENTE SUPORTE MOLA TRASEIRA	R\$ 70,00
Total Global				R\$ 130,00

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	02	UNIDADE	PORCA 9/16	R\$ 10,00
02	01	SERVIÇO	SERVIÇO DE REAPERTO E COLOCAÇÃO DE PORCA GRAMPO MOI A DIANTEIRA DIRFITA	R\$ 80,00
Total Global				R\$ 90,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta da necessidade de manutenções emergenciais de molas e jumelo dos veículos de transporte escolar placas jbg3c98, jba4b02 e irj6130, para que os mesmos desempenhem seus plenos funcionamentos com segurança.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais e contratação dos serviços constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de R\$ 2.837,00 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais), para os materiais e serviços.



3.2 O valor que será pago para a retenção compra dos materiais e contratação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material e serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021